



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 166/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração, sejam confeccionadas as medalhas e outros itens que compõem o kit da honraria “Comenda Leonardo das Dores”.**

JUSTIFICATIVA

Embora a honraria tenha sido instituída por lei municipal ainda no ano de 2013, as medalhas e documentações alusivas não foram preparadas, sendo que algumas personalidades municipais já forma agraciadas, porém, não receberam em cerimônia suas devidas e merecidas medalhas, visto que não existe material pronto para ser entregue, sequer previsão de que isso venha a ser feito, em clara demonstração da pouca importância dada à premiação.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de setembro de 2017.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB